



**PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA**

**ESTADO DO PARANÁ**

**PORTARIA Nº 130/2016**

Homologa o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas ao Pregão Presencial nº 231/2015 – PMU.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

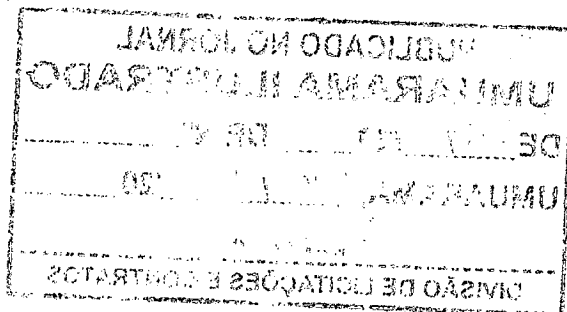
**Art. 1º.** Fica homologado o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas no Pregão Presencial nº 231/2015 – PMU, que trata da contratação de empresa para confecção de 50.000 (cinquenta mil) notas fiscais de produtor, com vias autocopiativas, que serão utilizadas pela Secretaria da Fazenda – Divisão de Fiscalização e Controle de ICMS, deste município, tendo sido declarada vencedora a empresa **NORTE INDÚSTRIA GRAFICA LTDA. EPP.**

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

UMUARAMA, 25 de janeiro de 2016.

**MOACIR SILVA**  
Prefeito Municipal

**ARMANDO CORDTS FILHO**  
Secretaria de Administração



PUBLICADO NO JORNAL  
UMUARAMA ILUSTRADO  
DE ~~26/10/2016~~ 26.10.2016 DE Nº 10.580  
UMUARAMA, 26.10.2016  
*Nayane*  
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS